



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.602

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Metalúrgica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia Metalúrgica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Metalúrgica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

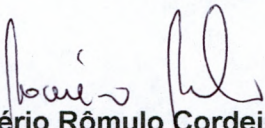
RESOLVE:

Alterar o currículo em extinção do Curso de Engenharia Metalúrgica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do nono período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Tratamento Térmico dos Metais (MET 223). Fundição e Processos Especiais (MET 241). Transformação Mecânica dos Metais (MET 242). Visitas Técnicas em Metalurgia (MET 393)	Tratamento Térmico dos Metais (MET 223). Fundição e Processos Especiais (MET 241). Transformação Mecânica dos Metais (MET 242).
Economia Política e Financeira II (PRO 242). Organização e Administração Industrial II (PRO 244). Processamento de Minerais III (MIN 258)	Economia Política e Financeira II (PRO 242). Organização e Administração Industrial II (PRO 244). Processamento de Minerais III (MIN 258)

Ouro Preto, em 21 de outubro de 1999.

PÁG. N.º 01 / 01


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício